
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 568, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Cintia de Souza do Nascimento	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021
Marceli Korb	a partir do dia 27/11 a 16/12/2020
Marcos Casal de Oliveira	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021
Marizete Rosa dos Santos	a partir do dia 24/11 a 13/12/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

